



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
**COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**  
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede – Cx. Postal nº 09870 – CEP: 70800-200 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3316-1480

OFÍCIO nº 511 /2011/CGFAP

Brasília, 09 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
GERSON OLIVI FORATTO  
DEICMAR Ambiental Ltda  
Rua Visconde do Rio Branco, 02 – 8º andar, sala 02.  
11013-923 Santos - SP

**Assunto:** Autorização para captura, coleta e transporte de biota aquática na área de influência do projeto Terminal Portuário Multiuso da DEICMAR S/A.

Senhor Gerente,

Encaminhamos a Autorização 149/2011, em anexo, para a realização de captura, coleta e transporte de material biológico/ Levantamento de Biota Aquática, na área do Terminal Portuário Multiuso DEICMAR no município de Santos/SP.

Solicitamos que a empresa atente para as condicionantes listadas no verso da referida autorização.

Atenciosamente,

*Maria Nilda Auguste Leite*

**Maria Nilda Augusta Vieira Leite**  
Coordenador Geral de Autorização de  
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros  
CGFAP/DBFLO/IBAMA  
SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

### AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002928/2011-13	AUTORIZAÇÃO Nº 149/2011	VALIDADE 3(três) meses a partir da assinatura
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> FAUNA <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENDEDOR: DEICMAR S.A		
CNPJ: 58.188.756/0001-96	CTF: 5.062.671	
ENDEREÇO: Av. Marginal Direita da Via Anchieta, 571, Alemoa, Santos/ SP - CEP 11090-001		
EMPREENDIMENTO: Levantamento da Biota Aquática na área de influência do Terminal Portuário Multiuso DEICMAR		
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: DEICMAR Ambiental Ltda		
CNPJ: 13.093.480/0001-24	CTF: 5.198.429	
COORDENADOR DA ATIVIDADE: Dennis Driesmans Beyer		
CPF: 273.933.658-96	CTF: 249399	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Levantamento biota aquática ( ictiofauna, carcinofauna, malacofauna, plâncton, perífiton e invertebrados bentônicos) com realização de captura , coleta e transporte nos corpos d'água, na área de influência do Terminal Portuário Multiuso DEICMAR.		
LOCALIZAÇÃO: Corpos d'água na área de influência do Terminal Portuário Multiuso DEICMAR localizado no município de Santos / SP.		
PETRECHOS: Rede do tipo semi-balão, com malha corpo, saco e sobre-saco de 25mm, comprimento de de boca de 1,2m , de manga de 4,2m e total de 8,4m , e altura de 1,2m ; armadilha do tipo "redinha" ; redes para coleta de plâncton.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.		
<b>ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE</b> 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, E MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 09 de junho de 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): <i>Maria Nilda Augusta Vieira Leite</i> Maria Nilda Augusta Vieira Leite Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros	
<b>AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO</b> SUBSTITUTA		



## CONDICIONANTES:

### 1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
- a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;  
b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;  
c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3 A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIA ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

### 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 EM ATÉ 30 (trinta) DIAS APÓS EXPIRADO O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:

- a) **lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas** previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como **indicadoras de qualidade ambiental**, as de **importância econômica** e as potencialmente **invasoras** e as **migratórias**;
- b) **caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats. Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;**
- c) **esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade** e demais análises estatística pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
- d) **anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado (coordenadas UTM e respectiva zona, Datum SAD-69), habitat e data;**
- e- detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.

2.2 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO

## EQUIPE TÉCNICA:

### NOMES:

- 1- Sergio Luiz dos Santos Tutui
- 2- Lúcio Fagundes
- 3- Acácio Ribeiro Gomes Tomás
- 4- Marcelo Ribeiro de Souza
- 5- Silvío dos Santos
- 6- Evandro Severino Rodrigues
- 7- Cláudia Moreira Dardaques Mucinhato
- 8- Carolina Braga Cesar
- 9- Vilma Maria Cavinatto Rivero
- 10- Fernanda Ferrari
- 11- Bruno Paes de Carli
- 12- Pâmela Reis Santos

### CPF / CTF:

- 1- 080.562.848-77 / 2496732
- 2- 025.331.328-70 / 2496708
- 3- 713.700.997-20 / 2233858
- 4- 260.651.158-19 / 3076921
- 5- 121.398.438-60 / 286703
- 6- 702.114.188-20 / 3889919
- 7- 025.559.158-69 / 3049160
- 8- 361.052.248-85 / 5059844
- 9- 011.714.158-50 / 2232-74
- 10- 037.942.219-07 / 52438-29
- 11- 335.405.738-60 / 21064-66
- 12- 328.279.698-66 / 46944-50

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

*Maria Nilda Augusta Vieira Leite*

Maria Nilda Augusta Vieira Leite  
Coordenador Geral de Autorização de  
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros  
CGFAP/DBFLO/IBAMA  
SUBSTITUTA